

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2023

Processo Administrativo 22069/2023

ESCLARECIMENTO 5

Dúvida: Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado estrangeira?

RESPOSTA: Informamos que os atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado estrangeira serão aceitos, desde que acompanhados de tradução para o português, devendo, no momento da assinatura do contrato, os documentos emitidos em língua estrangeira serem traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Dúvida: Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos para empresas pertencentes a uma holding?

RESPOSTA: Não será permitido. Serão permitidos apenas atestados de capacidade técnica emitidos em nome da empresa licitante, em específico, seguindo o disposto no item 5.1 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro